



INSTITUTO DE HIGIENE E
MEDICINA TROPICAL
DESDE 1902

AVISO

Processo de Recrutamento de um Técnico Superior em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 25 de outubro de 2022, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções no âmbito do projeto “n.º 101046016 – “EuCARE: European Cohorts of Patients and Schools to Advance Response to Epidemics”, financiado por European Union’s Horizon Europe.

Referência: CT-EUCARE/09-2022

1. Local de trabalho: Instalações do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, sito na Rua da Junqueira, N.º 100 - 1349-008 Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

O técnico superior terá como funções:

1. Organizar e efetuar colheita de dados em campo;
2. Construir, gerir e analisar bases de dados utilizando as ferramentas SQL e R;
3. Utilizar métodos estatísticos e epidemiológicos para analisar os fatores sócio-demográficos e comportamentais associados aos diagnósticos de COVID-19;
4. Estudar os determinantes clínicos e comportamentais para a transmissão de SARS-CoV-2 em escolas;
5. Desenvolver, avaliar e otimizar métodos para deteção de cadeias de transmissão de SARS-CoV-2 na população estudada;
6. Determinar e avaliar através de análise filogenética clusters de transmissão nas escolas do estudo;
7. Participar em congressos e reuniões científicas nacionais e internacionais;
8. Participar na disseminação e comunicação do projeto incluindo manutenção do website e redes sociais do mesmo;
9. Elaborar relatórios e publicações científicas.

3. Requisitos gerais de admissão:

- Mestrado, preferencialmente na área de Saúde, Saúde Pública e afins.



INSTITUTO DE HIGIENE E
MEDICINA TROPICAL
DESDE 1902

4. Requisitos especiais:

a) Conhecimentos específicos e experiência em:

- i. Domínio da língua portuguesa e inglesa, falada e escrita;
- ii. Conhecimentos avançados de Office 365 (nomeadamente Word, Excel e Powerpoint);
- iii. Experiências nas áreas de investigação científica, preferencialmente nas áreas de Saúde Pública, Epidemiologia molecular, Estatística (relacionada a ciências biológicas), Filogenética ou Bionformática;
- iv. Experiência em análise estatística (programaRStudio) e em análise filogenética (WEKA, FigTree, Clusterpicker, Mega, Timetree, entre outros);
- v. Experiência em Linux com linhas de comandos e em desenvolvimento de scripts em R e Python;
- vi. Experiência em disseminação científica: manutenção de redes sociais e desenvolvimento e manutenção de websites;
- vii. Experiência em escrita científica, preferencialmente em publicações científicas a nível internacional.

b) Competências:

- i. Capacidade de comunicação;
- ii. Trabalho de equipa e cooperação;
- iii. Iniciativa e autonomia;
- iv. Conhecimentos especializados e experiência;
- v. Fluente em Português e Inglês.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário de Candidatura, disponível em <https://www.ihmt.unl.pt/category/bolsas-e-concursos/>, acompanhado de *curriculum vitae*, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico drh@ihmt.unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-EUCARE/09-2022**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, do Formulário de Candidatura contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae*, de cópia do certificado de habilitações literárias determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao final do dia 12/12/2022.



7. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = (40\%AC) + (60\%EPS)$$

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 10 valores na avaliação curricular consideram-se excluídos do recrutamento, não sendo chamados à aplicação do método da Entrevista Profissional de Seleção.

A comissão de seleção reserva-se o direito de apenas convocar para Entrevista Profissional de Seleção os candidatos que obtenham nota positiva na Avaliação Curricular e os 10 melhores classificados na Avaliação Curricular.

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 12 valores na classificação final consideram-se excluídos do recrutamento.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, correspondendo à 2ª posição remuneratória, nível remuneratório 15-A, de acordo com a tabela constante nos anexos II e III do mesmo.

9. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Professora Doutora Ana Abecassis

Vogais efetivos:

Professor Doutor Paulo Ferrinho

Investigadora Doutora Marta Pingarilho

Vogais suplentes

Professora Doutora Maria do Rosário Oliveira Martins

Investigador Doutor Victor Pimentel

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.